



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº 1419/26
DATA 11/09/26
HORÁRIO 16:42
VISTO [assinatura]



Ofício nº 7.965//2026 – via 1DOC

Referente: Resposta ao Requerimento 175/2026 - Vereadora Henriana Pessuto Candido Lacerda.

São Sebastião, 10 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Edgar Eduardo Celestino
Câmara Municipal de São Sebastião - SP

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador(a), observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A administração Municipal, através da Secretaria de Segurança Urbana – SEGUR, Secretaria de Serviços Públicos – SESEP, Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM e Secretaria da Fazenda – SEFAZ, informa que:

1. Existe Plano de Contingência atualizado para enfrentamento dos possíveis impactos decorrentes do fenômeno El Niño?

Sim. O Município dispõe do Plano Municipal de Contingência (PLAMCON), instrumento destinado ao gerenciamento de situações de emergência e desastres, cuja primeira publicação ocorreu em 2018 e que vem sendo periodicamente atualizado, com o objetivo de aperfeiçoar continuamente sua estrutura e adequá-la aos diferentes fenômenos climáticos que possam afetar o Município. A versão mais recente foi publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal, na Edição nº 2.216, de 5 de maio de 2026.

O PLAMCON tem seu funcionamento fundamentado no acompanhamento dos índices pluviométricos, nas previsões meteorológicas e nas vistorias de campo, elementos que subsidiam a definição dos níveis de operação e a tomada de decisões quanto à mobilização e à realocação dos recursos disponíveis.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP
Tel.: (12) 3891-4507 – segov@saosebastiao.sp.gov.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Ressalta-se, ainda, que foram realizadas duas audiências públicas destinadas à discussão e consolidação do Plano, nos dias 13 de janeiro de 2026, em Boiçucanga, e 14 de janeiro de 2026, na região central do Município.

No âmbito de suas atribuições, a SESEP participa das ações operacionais que lhe forem atribuídas pelo sistema municipal de proteção e defesa civil, especialmente aquelas relacionadas à manutenção e à desobstrução dos sistemas de drenagem e ao apoio às operações emergenciais.

2. Quais ações preventivas estão sendo executadas ou programadas para minimizar os riscos à população?

Desde 2024 são executadas ações mitigatórias relacionadas às obrigações estabelecidas nas 20 Ações Cíveis Públicas decorrentes da calamidade de 19 de fevereiro de 2023.

Entre as medidas desenvolvidas estão a limpeza e desobstrução periódica de rios, córregos, canais e valas de drenagem; limpeza de galerias pluviais, caixas de inspeção e bocas de lobo; retirada de sedimentos, vegetação, resíduos sólidos e demais materiais que prejudiquem o escoamento; manutenção preventiva dos dispositivos de micro e macrodrenagem; mobilização de caminhões, máquinas e equipes para atendimento de pontos críticos; monitoramento operacional das estruturas de drenagem durante períodos de chuvas intensas; e apoio à Defesa Civil, dentro das competências e da capacidade operacional da Secretaria.

A Administração, através da SESEP, também realiza, de forma contínua, a limpeza e a remoção de materiais descartados irregularmente em áreas públicas e em pontos identificados nas diversas regiões do Município. Essa atuação possui caráter preventivo, na medida em que reduz a possibilidade de carreamento de resíduos para rios, córregos, galerias, bocas de lobo e valas de drenagem.

As ações de limpeza e desobstrução dos canais de drenagem e das estruturas de escoamento superficial são realizadas continuamente, com a frequência ajustada às avaliações dos agentes regionais responsáveis pela zeladoria urbana, priorizando-se as intervenções preventivas, especialmente antes dos períodos de chuvas intensas.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP

Tel.: (12) 3891-4507 – segov@saosebastiao.sp.gov.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br





No âmbito da Defesa Civil, também são realizadas ações de monitoramento de campo das áreas de risco, acompanhamento meteorológico, capacitação de voluntários e dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs), além do monitoramento permanente das estações pluviométricas e de outros sistemas de alerta.

3. Está sendo realizado o mapeamento e monitoramento das áreas de risco? Quais localidades foram identificadas como prioritárias?

Sim. O Município dispõe do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), instrumento de planejamento e diagnóstico destinado à identificação das áreas de risco, dos tipos de eventos climáticos aos quais estão expostas e da respectiva classificação de risco.

A atualização do PMRR, realizada conforme o Relatório Técnico nº 175 285-205, em 23 de maio de 2025, identificou 80 setores no Município, dos quais 42 foram classificados como Setores de Monitoramento (R1 e R2), 36 como Risco Alto (R3) e 2 como Risco Muito Alto (R4).

A classificação técnica considera quatro níveis: Risco Baixo (R1), Risco Médio (R2), Risco Alto (R3) e Risco Muito Alto (R4), sendo os setores classificados como R1 e R2 denominados Setores de Monitoramento.

Além disso, encontra-se em andamento a atualização das Cartas Geotécnicas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação e da Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização. Os trabalhos tiveram início em 1º de junho de 2026, sob execução do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), com previsão de conclusão no prazo de 12 meses.

A Defesa Civil realiza, ainda, o monitoramento de campo das áreas de risco, buscando identificar sinais de agravamento, tais como deslizamentos, degraus de abatimento e obstruções de drenagem.





4. Há cronograma de limpeza e desassoreamento de rios, córregos, canais de drenagem, galerias pluviais e bocas de lobo?

Sim. A SESEP mantém programação operacional destinada ao atendimento das obrigações relacionadas às 20 Ações Civas Públicas ajuizadas após a calamidade de 19 de fevereiro de 2023.

As intervenções de limpeza e desobstrução possuem periodicidade mensal, com ciclos de atendimento a cada 30 dias, observadas as condições climáticas, a acessibilidade aos trechos, a segurança das equipes e a necessidade de priorização emergencial.

As frentes territoriais abrangidas pelos cronogramas consolidados compreendem: Boraceia; Barra do Una; Juquehy; Barra do Sahy; Baleia; Cambury; Boiçucanga; Maresias; Paúba; Toque-Toque Pequeno; Barequeçaba; Centro; Varadouro; São Francisco e Morro do Abrigo; Topolândia; Olaria; Itatinga; Canto do Mar; Enseada; e Jaraguá.

A execução mensal não significa que todos os dispositivos existentes sejam necessariamente intervencionados dentro do período, uma vez que as equipes percorrem os trechos abrangidos, avaliam as condições encontradas e executam os serviços necessários, priorizando os pontos críticos.

A SESEP também realiza regularmente a limpeza e a desobstrução dos rios, conforme a necessidade identificada pelos agentes regionais responsáveis pela zeladoria urbana, priorizando trechos críticos e aqueles com histórico de obstrução do fluxo de escoamento.

Quanto aos serviços de desassoreamento, sua realização depende de estudos e projetos específicos, bem como do respectivo licenciamento ambiental, não se confundindo com as ações ordinárias de limpeza e desobstrução.

5. Quais medidas estão sendo adotadas para inspeção, contenção e estabilização de encostas e taludes?

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP

Tel.: (12) 3891-4507 – segov@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br





As medidas relacionadas à contenção e à estabilização de encostas e taludes são tratadas, no âmbito do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), como medidas estruturais. O Plano apresenta sugestões de intervenções destinadas à mitigação e ao gerenciamento dos riscos associados a escorregamentos, enxurradas e inundações, observadas as características e particularidades de cada área.

Em razão da natureza multidisciplinar da matéria, foi instituída a Comissão de Análise e Acompanhamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, que realiza reuniões periódicas destinadas à análise técnica das áreas mapeadas e à elaboração de cronogramas específicos para os setores classificados como Risco Alto (R3) e Risco Muito Alto (R4).

Encontra-se, ainda, em instrução, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Termo de Referência destinado à futura contratação de empresa especializada para a realização de estudos técnicos e elaboração de projetos executivos voltados à implementação de medidas estruturais nas áreas críticas do Município. Paralelamente, estão sendo realizadas as adequações orçamentárias necessárias à viabilização da contratação, cuja execução ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

Há, também, grupo de trabalho integrado pela Defesa Civil, SEO e SESEP, com participação de membros da Comissão, destinado ao alinhamento e à execução de ações de menor dimensão que não demandem estudos aprofundados de solo ou projeto executivo.

6. Existem recursos orçamentários e financeiros específicos para ações preventivas e de resposta?

No momento, não há orçamento ou destinação financeira especificamente vinculados a eventos climáticos extremos.

Porém, na dotação orçamentária da Sefaz, existe uma reserva de contingência no valor de R\$ 6.000.000,00.





A SESEP possui dotações próprias destinadas à manutenção dos serviços públicos e da infraestrutura sob sua responsabilidade, inclusive para a execução das ações ordinárias e preventivas de limpeza, desobstrução e manutenção dos sistemas de drenagem.

7. Como ocorrerá a comunicação com os moradores em caso de emergência?

A comunicação com os moradores ocorre de maneira permanente, tanto presencialmente, durante as vistorias e atividades de monitoramento, quanto remotamente, por meio dos grupos de aplicativos de mensagens dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs), utilizados para a divulgação de informações oficiais, boletins meteorológicos, treinamentos e orientações gerais.

Em situações de emergência, o Município também integra o Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC) da Defesa Civil Estadual, por meio dos programas SP Sempre Alerta e SP sem Fogo.

A comunicação de alertas ocorre, ainda, por meio do sistema Defesa Civil Alerta, inclusive mediante a tecnologia de *Cell Broadcasting*, além do envio de alertas por SMS. Esses mecanismos são operados de forma articulada entre as Defesas Cíveis Estadual e Municipal, permitindo o envio de alertas abrangentes ou de avisos específicos à população.

Também constituem canais permanentes de comunicação o portal eletrônico da Prefeitura e as redes sociais institucionais, utilizados para a divulgação de alertas, informativos e convocações para treinamentos.

8. Há planejamento para instalação e funcionamento de abrigos temporários?

Sim. O PLAMCON contempla os locais destinados à utilização como abrigos temporários, contendo informações relativas ao endereço, responsável, telefone para contato, quantidade de salas e banheiros disponíveis e existência de quadra ou ginásio.

Dessa forma, os locais destinados ao acolhimento temporário da população em eventual situação de emergência encontram-se previamente relacionados no Plano Municipal de Contingência,





cabendo sua ativação e operacionalização conforme os níveis de emergência e as necessidades identificadas pela estrutura municipal de proteção e defesa civil.

9. Está sendo realizada campanha de orientação e conscientização da população?

Sim. A Defesa Civil desenvolve ações permanentes de orientação, capacitação e conscientização da população, inclusive por meio do Núcleo de Educação Permanente (NEP), responsável pelo treinamento contínuo de voluntários e dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs).

A principal ferramenta de orientação e conscientização comunitária consiste na realização anual de simulados de evacuação em áreas de risco. Para 2026, estão programados oito exercícios, nos bairros de Camburi, Maresias, Boiçucanga, Vila Sahy, Juquehy, Olaria, Itatinga e Morro do Abrigo, entre agosto e dezembro.

Os simulados têm por objetivo familiarizar os moradores com as rotas de evacuação e os locais de encaminhamento em eventual situação de risco, além de permitir a avaliação dos procedimentos, a identificação de pontos de aperfeiçoamento e o fortalecimento da atuação conjunta entre o Poder Público e a população.

Atenciosamente,

REINALDO ALVES
MOREIRA
FILHO:36947981883

Assinado de forma digital por
REINALDO ALVES MOREIRA
FILHO:36947981883
Dados: 2026.09.11 15:43:02
-03'00"

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PREFEITO

